

## ***NÚCLEO DE PESQUISA***

Criado em junho de 2010 com vistas à organização e sistematização da iniciação e produção científica da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Fará parte do Núcleo, docentes, professores pesquisadores em exercício de várias áreas do conhecimento ligados direta ou indiretamente à IES. Também poderão participar do Núcleo alunos e egressos de graduação ou pós-graduação da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

O Comitê Assessor Interno será composto por 7 professores, a saber: pelo(a) Coordenador de Pesquisa, por 1 professor tutor representante de cada área de conhecimento estabelecida para pesquisa na FUCAMP, com titulação mínima de mestre.

Coordenadora: Dra. Cristina Soares de Sousa

## **INTRODUÇÃO**

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FACIHUS), mantida pela Fundação Carmelitana Mário Palmério (FUCAMP), considerando o princípio universitário da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, apresentar as diretrizes gerais para a implantação do Núcleo de Pesquisa, a fim de que, promova-se uma aproximação mais ampla e profunda entre a produção e a transmissão do conhecimento acadêmico (filosófico, científico, tecnológico, artístico, etc) e as necessidades sociais que tal conhecimento tem condições de suprir.

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais considera a pesquisa como um dos seus alicerces, juntamente com o ensino de graduação e de pós-graduação, além da extensão. A pesquisa é o agente para a busca do conhecimento científico e tecnológico promovendo inovações, atendendo as expectativas dos professores e alunos fortalecendo o compromisso entre a graduação e a pós-graduação proporcionando soluções e serviços à sociedade.

## **OBJETIVOS**

Objetivo Geral: Incentivar o corpo docente e o corpo discente desta Instituição a desenvolverem projetos de pesquisa e/ou de extensão voltadas à revisão e ao aprofundamento

---

de questões acadêmicas e sociais relevantes para o aprimoramento da qualidade de vida na comunidade na qual se insere e junto a qual responsabilidade a desempenhar.

### **Objetivos específicos**

- Estimular a produtividade científica na Faculdade;
- Estimular o corpo docente a estabelecer proposta de pesquisa em suas disciplinas, visando o enriquecimento dos conteúdos;
- Estimular o desenvolvimento do pensar criativo do aluno de graduação;
- Vincular pesquisadores e professores da Pós-graduação a atividades relacionadas com a formação do graduando.
- Buscar e divulgar os eventos científicos regionais, nacionais e internacionais a fim de incentivar a disseminação do conhecimento produzido, além de organizar encontros e eventos internos que contribuam nesse sentido e sensibilizem a comunidade acadêmica quanto à importância das práticas científicas.
- Sistematizar e organizar os trabalhos científicos já existentes, facilitando e agilizando o acesso às produções internas e externas a partir de bibliotecas digitais e material impresso.
- Articular atividades de ensino e extensão como apoio à iniciação científica e manter a instituição informada sobre a execução do trabalho do núcleo.
- Apoiar o trabalho desenvolvido pelos professores de Metodologia e Iniciação Científica, assim como Trabalho de Conclusão de Curso no que tange a levantamento bibliográfico, aspectos técnicos e metodológicos inerentes à pesquisa científica.
- Incentivar a submissão de trabalhos em Programas de Iniciação Científica como PIBIC, PIBEG, etc.
- Estruturar e divulgar editais que visem captação de recursos humanos para atividades remuneradas e não remuneradas.
- Incentivar a publicação dos trabalhos em revistas, periódicos, anais, entre outros.
- Proporcionar, ao graduando, conhecimentos práticos e metodologias próprias de áreas do conhecimento específicas, pela participação em projetos de pesquisa desenvolvidos por pesquisadores qualificados;
- Fomentar a interdisciplinaridade nos cursos e outras atividades afins da Instituição;
- Fortalecer a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- 
- Aplicar o método científico como coadjuvante do processo ensino-aprendizagem.
  - Contribuir para uma melhor qualificação de alunos candidatos a programas de Pós-graduação.

### **COMPETE AO NÚCLEO:**

- Implementar as decisões do Núcleo.
- Representar o Núcleo de Incentivo a Pesquisa perante órgãos superiores.
- Encaminhar relatórios científicos do Núcleo sempre quando solicitado.
- Coordenar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos.
- Presidir reuniões, quando exigirem os interesses da instituição.
- Supervisionar e fazer cumprir o regimento interno.
- Adequar e ampliar as ações do Núcleo sempre que necessário, considerando as mudanças e crescimento da IES.
- Atualizar-se e buscar em meio a outras IES experiências que podem ser avaliadas e implementadas no Núcleo.
- Gerar relatórios e arquivar todas as atividades desenvolvidas no Núcleo.

A coordenação geral é responsável pelo gerenciamento de todas as atividades e atribuições do NIP; indicação dos professores tutores; composição das comissões de avaliação para preenchimento das vagas previstas em editais divulgados pelo Núcleo e demais comissões que se fizerem necessárias.

- Será exercida por professor pertencente ao quadro de docentes da Instituição.
- Cabe ao Diretor Geral da Instituição a nomeação do Coordenador.

Os professores tutores são responsáveis pelas atividades delegadas pelo Coordenador; orientações técnicas, metodológicas e de conteúdo das pesquisas científicas desenvolvidas na iniciação; montar, coordenar e dirigir grupos de estudo que incentivem a elaboração e desenvolvimento de pesquisas científicas; estruturar, solicitar por escrito e pedir divulgação de editais para captação de monitores remunerados ou não remunerados; inscrever projetos de pesquisa em programas de iniciação científica e acompanhar o desenvolvimento dos mesmos,

---

atentando-se às questões ligadas ao Comitê de Ética; sensibilizar os discentes acerca da importância da iniciação científica e divulgar em meio à comunidade acadêmica o trabalho desenvolvido pelo Núcleo.

- Serão indicados professores pertencentes ao quadro de docentes da Instituição que tenham disponibilidade de tempo e interesse para o exercício da função, e forem aprovados pela Direção Geral da Instituição.

- Os membros participantes do núcleo, sempre que necessário, designarão apoio técnico aos integrantes e participantes de projetos de pesquisa, cumprindo as metas almejadas pela instituição.

- Será de praxe incorporar novas sugestões e estratégias de ações para o bom desempenho das atividades do núcleo.

- Os membros integrantes do Núcleo deverão zelar pelo bom andamento dos trabalhos de pesquisa, empenhando-se nas atividades desenvolvidas, respeitando as normas estabelecidas.

O Núcleo funcionará em sala própria e possuirá infra-estrutura adequada às atividades previstas, comprometendo-se com as mudanças que se fizerem necessárias a partir da expansão de suas atividades e envolvidas, garantindo, assim, qualidade no ambiente de trabalho.

## **DA PESQUISA**

As atividades de pesquisa deverão considerar os seguintes aspectos:

- O Projeto de Pesquisa deve conter: o nome do projeto, o nome do coordenador do projeto, a área do conhecimento predominante, a linha de pesquisa relacionada, os objetivos gerais e específicos, a justificativa para o seu desenvolvimento, a metodologia empregada, os resultados a serem alcançados, a bibliografia de referência, os pesquisadores e docentes envolvidos, os recursos necessários e o cronograma de desenvolvimento.

- Analisar os aspectos gerais do assunto escolhido, considerando fontes de pesquisas bibliográficas, de campo e outras que passarão pelo pré-comitê de ética para análise de sua adequação em relação aos objetivos almejados e o objeto de estudo.

-Avançar na autonomia da expressão própria, verificando a produtividade do projeto de pesquisa.

- Definir, selecionar e coletar dados, enfatizando o caráter dinâmico da atividade científica.

- 
- Conhecer a literatura publicada sobre o assunto abordado.
  - Auxiliar discentes e docentes da instituição fornecendo suportes bibliográficos, utilizando artigos, resenhas, livros e outros.

## ***PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA***

A Iniciação Científica proporciona ao aluno o início de sua carreira de pesquisador, interagindo com outros pesquisadores de sua área, por meio de leituras, discussões, participação em eventos científicos e publicação de trabalhos. É o primeiro passo que poderá possibilitar o ingresso em Programas de Pós-graduação/Mestrado e o Doutorado. É um instrumento que permite introduzir os estudantes de graduação na pesquisa científica e é ferramenta básica para formação de recursos humanos na prática de pesquisa, em busca de futuros pesquisadores e cidadãos comprometidos com a investigação.

A iniciação científica é um dever da instituição e não uma atividade eventual ou esporádica, inclusive é isto, que permite tratá-la separadamente da bolsa de iniciação científica, já que a iniciação científica é como um instrumento básico de formação, ao passo que a bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se operacionaliza como estratégia exemplar de financiamento seletivo dos alunos, vinculados a projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação. Pode-se considerar a bolsa de iniciação científica

---

como um instrumento abrangente de fomento à formação de recursos humanos. Neste contexto, não se pode querer que todo aluno em atividade de iniciação científica tenha bolsa, é fundamental compreender que a iniciação científica é uma atividade bem mais ampla que sua pura e simples realização mediante o pagamento de uma bolsa. Neste sentido, o FUCAMP propiciará aos alunos, independente de serem bolsistas, a possibilidade de se engajarem no programa de Iniciação Científica.

## **REGULAMENTO**

### **PODERÃO INGRESSAR NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:**

- Alunos regularmente matriculados na FUCAMP;
- São candidatos ao Programa, alunos de cursos de graduação, que apresentem excelente desempenho acadêmico e que não tenham obtido graduação em outro curso na FUCAMP ou em outra instituição de ensino superior;
- Alunos que tenham cursado no mínimo dois períodos dos cursos de bacharelado/licenciatura e no mínimo um período para os cursos tecnológicos
- O tempo de permanência dos alunos bolsistas deve ser compatível com o período de realização do Projeto de Pesquisa;
- Em caso de desligamento do aluno bolsista por não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital, o valor total de bolsa recebido deverá ser reembolsado à FUCAMP.
- O ingresso do aluno no programa de Iniciação Científica significa o início do Projeto de Pesquisa
- Os candidatos terão que comprovar estarem quites com a Tesouraria e sem pendências em atividades anteriores do Programa.
- **Deverão, também, comprovar disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para desempenho de suas atividades tendo, no mínimo 5 horas semanais de horário em comum com o professor orientador.**

Estes professores terão um mandato de dois anos. Na impossibilidade da presença do professor, nos encontros estabelecidos, este deverá justificar a sua ausência e poderá ser substituído por um suplente.

São atribuições do Comitê Assessor Interno da Iniciação Científica

- a) Elaborar e zelar pelo cumprimento das normas e editais;
  - b) Fomentar a Iniciação Científica nas áreas do FUCAMP;
  - c) Resolver casos omissos;
- As inscrições para candidaturas ao Programa serão realizadas em época a ser indicada pela Coordenação, no semestre anterior à execução da atividade.

### **OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

- Orientar os alunos nas várias etapas do trabalho proposto, nos relatórios e na apresentação do trabalho;
- Estimular, nos alunos participantes do Programa, a investigação do desconhecido, proporcionando-lhes a organização intelectual decorrente do exercício do método científico na análise crítica frente aos novos desafios da ciência e da tecnologia;
- Incluir os alunos nas publicações resultantes do projeto, sempre que houver efetiva participação dos mesmos;
- Ficar responsável pela efetividade do aluno, nos horários programados, destacando os horários que deverão coincidir com o horário do professor orientador;
- Entregar, ao final de cada semestre, Coordenação do Núcleo de Pesquisa, em data a ser definida por esta, relatório da produção científica ou tecnológica e, ao final do ano, um relatório das atividades desenvolvidas, para avaliação de desempenho do aluno de iniciação científica.

### **PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

Anualmente, os alunos do Programa de Iniciação Científica serão avaliados em seminário ou outro evento científico, onde serão apresentados os resultados do plano de trabalho aprovado, em exposição oral e sob a forma de painel. Esta avaliação é realizada com a participação do Comitê Assessor Interno de Iniciação Científica e dos professores orientadores. Em caso de apresentação por meio de painéis, o Programa divulgará as normas para a montagem dos mesmos, de acordo com o padrão utilizado em eventos científicos.

---

## **SOLICITAÇÃO DE BOLSAS**

Serão solicitadas Bolsas de Iniciação Científica **para** órgãos estaduais e Federais de fomento, como FAPEMIG, CNPq e a Instituição ainda fornecerá um número de bolsas para incentivo da pesquisa na Graduação.

**No caso de Bolsas cedidas pela Instituição seguem os documentos necessários – Bolsas Novas**

1. Plano de pesquisa;
2. Cópia do CPF do aluno;
3. Histórico Escolar do Aluno completo;
5. Curriculum Lattes do orientador, que poderá ser na forma resumida.

### **Documentos necessários – Renovação**

1. Justificativa detalhada do orientador para continuidade do bolsista. Relatório parcial (já entregue);
2. Histórico Escolar do Aluno completo, com nome das disciplinas por extenso, e do qual constatem as eventuais reprovações e trancamento de matrícula do candidato. Não serão aceitos os históricos incompletos.

### **Bolsas**

- As bolsas serão concedidas anualmente para um período de dez (10) meses, compreendido entre março e dezembro.
- O valor mensal da bolsa, bem como o número de bolsas a serem concedidas será autorizado anualmente pelo Sr. Diretor.
- O Comitê Assessor Interno da Iniciação Científica poderá suspender a bolsa, a qualquer momento, inclusive retroaplicando a devolução dos valores recebidos ou descontados, caso se verifique o não cumprimento das normas e regulamentos estabelecidos ou o não cumprimento dos horários ou tarefas preestabelecidos, depois de ouvido o professor-orientador.
- No caso do valor da bolsa ser superior ao valor dos créditos efetivamente matriculados, este valor será limitante ao valor da bolsa.

### **Seleção de bolsistas**

---

A seleção de bolsistas será feita pelo Comitê Assessor de Pesquisa e divulgada pela Coordenação de Pesquisa.

### **Compromisso do bolsista**

Após a divulgação do resultado, os bolsistas selecionados deverão encaminhar-se à Coordenação do Núcleo de pesquisa, para a assinatura de **Termo de Compromisso** junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para, assim, efetivar o seu ingresso/permanência no referido Programa.

O bolsista ao aceitar a Bolsa de Iniciação Científica deverá se comprometer a cumprir, com a Bolsa, o período total de sua vigência.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Diretor- Presidente da FUCAMP/FACIHUS, Prof. Msc. Guilherme Marcos Ghelli, em pleno exercício das atribuições que lhe assistem, em consonância com os Conselhos que preside e perante aos quais responde, depois de deliberar e decidir juntamente com a Comissão de Pesquisa e Extensão criada para tal fim, sanciona o presente Projeto, o qual, doravante, constituirá o documento oficial desta Instituição, destinado, por sua vez, a fomentar e a consolidar atividades científicas relevantes para o crescimento acadêmico e comunitário.